



**Santa
Casa** De Ibitinga
HOSPITAL E MATERNIDADE

OFÍCIO SCI - Nº 21/2020

Ibitinga/SP, 20 de março de 2.020.

Assunto: Em resposta ao ofício CMI nº 267/2020.

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 884/2020
Data: 20/03/2020 Horário: 12:26
LEG - MTR 126/2020

A Sua Excelência o Senhor

José Aparecido Rocha

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.

Excelentíssimo Senhor;

Em resposta a indagação apresentada através do ofício citado acima, esclarecemos que não é de competência da administração da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, responder o assunto questionado.

No ensejo, reiteramos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vanessa Aparecida Pultrini de Oliveira
DIRETORA EXECUTIVA

Giancarlo Alves
PRESIDENTE DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO